



PROCESSO N° 23403.000309/2018-08
CONTRATO N°03/2018 - Londrina
ADITIVO N° 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2018 - LONDRINA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS LONDRINA E INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ –IFPR, CAMPUS LONDRINA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João XXIII, 600, Bairro Judith, Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.652.179/0019-44, neste ato representado pelo Diretor Geral do Campus Londrina, MARCELO LUPION POLETI, portador da Cédula de Identidade N° 5.740.255-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n° 005.071.399-09, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n° 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: A empresa **INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.095.582/0001-50 estabelecida na Rua Jaguariaíva, 49 – Bairro Alphaville Graciosa.Pinhais/PR – Cep: 83327-076, representada pelo seu sócio administrador, Senhor JOÃO CARLOS COELHO MORENO, portador da Cédula de Identidade n.º 1.995.422 SSP-PR e CPF (MF) n.º 552.549.939-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de serviços continuados de impressão corporativa, de cópia, de digitalização, de OCR (Optical Character Recognition) de documentos do Instituto Federal do Paraná – Campus Londrina, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n° **23411.006108/2017-26** e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto n° 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto n° 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria n° 409, de 21 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na:

1.1.1 Redução do número de páginas preto e branco nas franquias das impressoras tipos 1, 2 e 3, que passam de 4000 páginas por mês para 1000 páginas, conforme Cláusula Décima Sexta do Contrato;

1.1.2 Supressão de valores do contrato original, no importe de Supressão de valores do contrato original, no importe de 43,82% do valor atualizado, de acordo com a Cláusula Décima Sexta do contrato e o Artigo 65, § 2º, II, da Lei 8666/93.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Devido as alterações supra mencionadas, a partir de 01 de maio de 2021, o valor do contrato passará de R\$ 267.840,00 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta Reais) para R\$ 150.472,32 (Cento e Cinquenta mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos), conforme tabelas abaixo:

2.1.1 Campus Astorga:

CAMPUS ASTORGA – CONTRATO 03/2018								
VALOR ORIGINÁRIO								
Grupo	Descrição do Bem/Serviço	Qtd Equip.	Qtd. Cópias / Mês	Valor Máximo da Página (R\$)		Valor Máximo Total Mensal (R\$)	Valor Máximo Total 12 Meses (R\$)	Valor Máximo Total 48 Meses (R\$)
				Página PB	Página Color			
2	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional laser monocromática A4 com Franquia de 4000 páginas PB	1	-	R\$ 0,07		R\$ 280,00	R\$ 3.360,00	R\$ 13.440,00
	Equipamento Tipo 2 - Impressora laser monocromática A4 com Franquia de 4000 páginas PB	1		R\$ 0,07		R\$ 280,00	R\$ 3.360,00	R\$ 13.440,00
	Equipamento Tipo 3 - Impressora laser policromática A4 com Franquia de 4000 páginas PB e 600 páginas Color	1		R\$ 0,10	R\$ 0,70	R\$ 820,00	R\$ 9.840,00	R\$ 39.360,00
	Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 1 e 2	0	4000	R\$ 0,01		R\$ 40,00	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
	Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 3		2000	R\$ 0,01		R\$ 20,00	R\$ 240,00	R\$ 960,00
	Página Excedente Color - Equipamentos Tipo 3		300		R\$ 0,40	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	R\$ 5.760,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.560,00	R\$ 18.720,00	R\$ 74.880,00



VALOR APÓS SUPRESSÃO								
Grupo	Descrição do Bem/Serviço	Qtd Equip.	Qtd. Cópias / Mês	Valor Máximo da Página (R\$)		Valor Máximo Total Mensal (R\$)	Valor total do período de maio/21 a maio/22 (12 meses)	Valor Máximo Total 48 Meses (R\$)
				Página PB	Página Color			
2	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional laser monocromática A4 com Franquia de 1000 páginas PB	1		0,21861		R\$ 218,61	R\$ 2.623,32	R\$ 10.493,28
	Equipamento Tipo 2 - Impressora laser monocromática A4 com Franquia de 1000 páginas PB	1		0,1013		R\$ 101,30	R\$ 1.215,60	R\$ 4.862,40
	Equipamento Tipo 3 - Impressora laser policromática A4 com Franquia de 1000 páginas PB e 600 páginas Color	1		R\$ 0,0921	R\$ 0,5065	R\$ 396,00	R\$ 4.752,00	R\$ 19.008,00
	Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 1 e 2	-	4000	R\$ 0,01		R\$ 41,60	R\$ 748,80	R\$ 1.996,80
	Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 3		2000	R\$ 0,01		R\$ 20,00	R\$ 240,00	R\$ 960,00
	Página Excedente Color - Equipamentos Tipo 3		300		R\$ 0,40	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	R\$ 5.760,00
VALOR TOTAL						R\$ 897,51	R\$ 11.019,72	R\$ 43.080,48
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES						R\$ 43.080,48		
Valor inicial atualizado do contrato						R\$ 74.880,00		
Valor da supressão						R\$ 31.799,52		



2.1.2 Campus Londrina:

TABELA 1 - PROPOSTA INICIAL								
VALOR ORIGINÁRIO								
Grupo	Descrição do Bem/Serviço	Qtd Equip.	Qtd. Cópias / Mês	Valor Máximo da Página (R\$)		Valor Máximo Total Mensal (R\$)	Valor Máximo Total 12 Meses (R\$)	Valor Máximo Total 48 Meses (R\$)
				Página PB	Página Color			
2	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional laser monocromática A4 com Franquia de 4000 páginas PB	4	-	R\$ 0,07		R\$ 1.120,00	R\$ 13.440,00	R\$ 53.760,00
	Equipamento Tipo 2 - Impressora laser monocromática A4 com Franquia de 4000 páginas PB	3		R\$ 0,07		R\$ 840,00	R\$ 10.080,00	R\$ 40.320,00
	Equipamento Tipo 3 - Impressora laser policromática A4 com Franquia de 4000 páginas PB e 600 páginas Color	2		R\$ 0,10	R\$ 0,70	R\$ 1.640,00	R\$ 19.680,00	R\$ 78.720,00
	Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 1 e 2	-	14000	R\$ 0,01		R\$ 140,00	R\$ 1.680,00	R\$ 6.720,00
	Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 3		4000	R\$ 0,01		R\$ 40,00	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00



	Página Excedente Color - Equipamentos Tipo 3		600		R\$ 0,40	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00	R\$ 11.520,00	
VALOR TOTAL						R\$ 4.020,00	R\$ 48.240,00	R\$ 192.960,00	
VALOR APÓS SUPRESSÃO									
Grupo	Descrição do Bem/Serviço	Qtd Equip.	Qtd. Cópias / Mês	Valor Máximo da Página (R\$)		Valor Máximo Total Mensal (R\$)	Valor Máximo Total 12 Meses (R\$)	Valor Máximo Total 48 Meses (R\$)	
				Página PB	Página Color				
2	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional laser monocromática A4 com Franquia de 1000 páginas PB	4	1000	0,21861		R\$ 874,44	R\$ 10.493,28	R\$ 41.973,12	
	Equipamento Tipo 2 - Impressora laser monocromática A4 com Franquia de 4000 páginas PB	3	1000	0,1013		R\$ 303,90	R\$ 3.646,80	R\$ 14.587,20	
	Equipamento Tipo 3 - Impressora laser policromática A4 com Franquia de 1000 páginas PB e 600 páginas Color	2			R\$ 0,0921	R\$ 0,5065	R\$ 792,00	R\$ 9.504,00	R\$ 38.016,00
	Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 1 e 2	-	14000		R\$ 0,0104		R\$ 290,89	R\$ 3.490,68	R\$ 13.962,72
	Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 3		4000		R\$ 0,01		R\$ 40,00	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00



	Página Excedente Color - Equipamentos Tipo 3		600		R\$ 0,40	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00	R\$ 11.520,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.541,23	R\$ 30.494,76	R\$ 121.979,04
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES						R\$ 30.494,76		
Valor da supressão					R\$ 85.568,16			
Valor inicial atualizado do contrato					R\$ 192.960,00			
CONTRATO - Astorga e Londrina								
Valor Originário			267.840,00					
Novo Valor			150.472,32					
Supressão Total			117.367,68					

2.1. O valor do contrato não sofrerá reajuste em 2021, em decorrência de expressa renúncia da empresa Contratada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26432/158009

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 12363501220RL0041

Elemento de Despesa: 33.90.40

PI: LFUNCPO100N

Empenho: 2021NE000007

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4 CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da alteração, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 7.523,62 (Sete mil, quinhentos e vinte e três reais, e sessenta e dois centavos).

5 CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai

1º Termo Aditivo - Contrato 03/2018 - Londrina Processo 23403.000309/2018-08

Página 6 de 4

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Campus Londrina

Rua R. João XXIII, 600, Jd. Dom Bosco - Londrina - PR | CEP 86.060-370



assinado digitalmente pelos contraentes com fundamento na MP 2200-2/2001. testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Londrina, 28 de maio de 2021

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
<p>-----</p> <p>MARCELO LUPION POLETI Diretor Geral do Campus Londrina Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<p>-----</p> <p>JOÃO CARLOS COELHO MORENO Sócio Administrador INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI</p>